



## V Mostra de Extensão, Ciência e Tecnologia

XXX Seminário de Iniciação Científica  
XV Salão de Ensino e Extensão  
V Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu  
IV Seminário de Inovação Tecnológica

De 28 de outubro a  
01 de novembro de 2024

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

**UNISC**

<b>Título:</b>	<b>A UTILIZAÇÃO DA AUTOCOMPOSIÇÃO NOS CONFLITOS ENVOLVENDO CONTRATO DE LOCAÇÕES APÓS OS DESASTRES CLIMÁTICOS NO RIO GRANDE DO SUL</b>		
<b>Autores:</b>	Paula Meinhardt Aguiar Profª Drª Fabiana Marion Spengler		
<b>Área</b>	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	<b>Dimensão:</b>	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação
<b>Resumo:</b>	<p>A partir da promulgação do Código de Processo Civil e da Lei de Mediação – ambas legislações que completam 09 anos em 2024 – passou-se a implementar diversos métodos que pudessem qualificar o acesso à justiça, permitindo com que diversos conflitos que antes passavam anos na esfera judicial, pudessem ser resolvidos por acordos. Todavia, verificou-se que, após os recentes desastres climáticos que assolaram nosso estado, houve um aumento no número de demandas no que tange os contratos de locação, onde locadores e locatários discutem sobre quem seria o responsável por custear os prejuízos causados pelas enchentes. Para sanar essa questão, alguns profissionais do direito, bem como os próprios tribunais, já estão utilizando-se da mediação e da conciliação para dirimir os conflitos existentes na esfera de contratos de locação após as enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, pois se torna uma alternativa mais eficiente e rápida, tendo em vista que a situação atual requer uma rápida resolução do conflito para que as pessoas possam retornar aos seus lares e haver o breve reestabelecimento da normalidade. Dessa forma, o objetivo e problema deste estudo é identificar a importância da autocomposição na resolução dos conflitos envolvendo contratos de locação após as catástrofes climáticas no Rio Grande do Sul. Os métodos empregados são o de procedimento hermenêutico, para a correta interpretação dos textos, e de abordagem dedutivo, visto que se trata de uma análise de dados gerais para dados específicos. E a técnica de pesquisa utilizada foi a bibliográfica, a partir da pesquisa em recentes discussões doutrinárias e legislação. Dessa maneira, identificou-se que a utilização da mediação nos casos envolvendo os contratos de locação, caberia nas hipóteses em que ambas as partes possuem vínculo, onde por exemplo, são casos de locador e locatário residencial de muitos anos. Já o caso da conciliação seria para a maioria dos casos, onde não há como questão principal o reestabelecimento do vínculo, mas</p>		

Site do Evento: [www.unisc.br/Mostra](http://www.unisc.br/Mostra)



sim de uma solução que beneficie ambas as partes. Em notas conclusivas, fica evidente que a utilização tanto da mediação quanto da conciliação, se aplicadas no contexto correto, podem contribuir para a efetiva resolução dos conflitos envolvendo contratos locatícios após o desastre ocorrido em nosso estado, onde a busca por celeridade e economia se tornam cruciais.

**Link do Vídeo:**

[https://drive.google.com/file/d/1qy\\_LLn20cuVNGhPBv4Cw\\_lfi8TWPA3E/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1qy_LLn20cuVNGhPBv4Cw_lfi8TWPA3E/view?usp=drive_link)